



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPASMI SETEMBRO/2026

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas (09:00 h), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itumbiara - GO, situada Rua Paranaíba, número 117, Itumbiara - Goiás, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência do mês de setembro de 2026. A presente reunião contou com a presença de Cristine Bruno dos Santos - Presidente do Conselho, Welter Silva, Vice Presidente, Jane Martins Castro Silva – Membro representante dos ativos, João Arantes Cotrim – Membro representante dos inativos, Gabrielle Oliveira Araújo – Membro representante do legislativo, e Gilson Almeida Teixeira - Presidente do IPASMI. A Presidente Cristine Bruno conduziu a abertura da sessão, declarou a reunião aberta e deu boas vindas a todos. Dando início à reunião, a Presidente do Conselho, Cristine Bruno, passou a palavra ao Sr. Gilson Teixeira, para tratar da prestação de contas referente ao mês de agosto de 2026. O Presidente do IPASMI informou que o sistema de gestão previdenciária recentemente contratado, já se encontra apto para receber e emitir mensalmente o respectivo relatório de prestação de contas. Informou, porém, que ainda não será possível apresentar a prestação de contas do mês anterior, antes do fechamento do mês, ou seja, que será disponibilizado a última prestação de contas finalizada. Esta decisão se baseou no fato de que, atualmente não está sendo possível concluir o fechamento do mês feito pelo Contador antes da realização da reunião ordinária deste conselho. O Sr. Gilson informou, por fim, que, a partir do próximo mês, a documentação referente à prestação de contas será disponibilizada previamente, juntamente com a pauta das reuniões, possibilitando aos membros maior prazo para análise, bem como permanecerá disponível no site oficial do IPASMI. Na sequência, foi apresentado o Relatório de Investimentos, com a verificação da rentabilidade da carteira de investimentos referente ao mês de agosto de 2026, em comparação com a meta atuarial estabelecida. O Sr. Gilson realizou a apresentação do Relatório de Investimentos, contemplando a análise da rentabilidade da carteira referente ao mês de agosto de 2026, em comparação com a meta atuarial. O Sr. Gilson informou que a rentabilidade acumulada da carteira alcançou 8,84%, superando a meta atuarial de 6,87%. Informou, ainda, que houve queda na rentabilidade das ações do SICOOB; contudo, considerando que a aplicação ainda apresenta desempenho favorável, não se mostra, neste momento, recomendável sua retirada. Ressaltou que o referido investimento será acompanhado com maior cautela e, caso persista o movimento de queda e seja constatada a perda de desempenho, será avaliada a conveniência de sua realocação. A conselheira Jane informou que enquanto analisava o relatório mensal de investimentos gerado no sistema Mais Valia (assessoria financeira do IPASMI), constatou que o referido relatório mencionava estar atualizado com o manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.1, porém verificou a conselheira que já existe a versão 4.2 do manual do Pró-Gestão RPPS, publicada em setembro. Tendo em vista ser muito recente a atualização, o Presidente Gilson informou que acompanhará junto a assessoria Mais Valia a atualização para os próximos relatórios. Por oportuno, a conselheira Jane informou que verificou no artigo 7, V CN, a aplicação está incompatível visto que o limite máximo é zero, mas tem aplicação de R\$50 mil. O conselheiro João Cotrim disse que provavelmente pode ter sido transferido para outro investimento, o Gilson informou que por não ter Pró-Gestão, não é permitido investir no artigo 7, V, por isso consta como zero, e o valor constante é da aplicação já existente antes das restrições trazidas pela Resolução 5232 de dezembro de 2025. A presidente Cristine Bruno confirmou a explicação do Gilson e entendeu que a referida aplicação questionada, já era existente, onde a mesma não pode investir atualmente, pode, somente, retirar. Jane disse que a carteira está concentrada em renda fixa, questionou se isso é devido ao Pró-Gestão. Gilson disse que o IPASMI já tinha um perfil conservador, que esse posicionamento nos investimentos não é decorrente somente por conta do Pró-Gestão. Ademais, Jane falou sobre a concentração de instituição que a maioria se encontra na Caixa (64.2%) e Itaú (22.8%), se isso decorre da

política de investimentos, Gilson disse que na política de investimento não há restrição de concentração de investimentos, e que a concentração atual trata-se de estudos e segurança de investimentos e fortalecimento de gestão municipal. Em seguida, o Presidente do IPASMI, Gilson Teixeira, tratou da prestação de contas quadrimestral, que deverá ser enviada para apreciação deste Conselho. Para tanto, o Presidente do IPASMI apresentou aos membros do conselho cerca de 4 relatórios contábeis do mês de julho, para que pudesse ser avaliado e confirmado se seriam suficientes para apresentar para a próxima prestação de contas do 2o quadrimestre 2026. Na oportunidade, solicitou aos membros manifestação quanto à suficiência das informações apresentadas para esclarecimento das despesas ou à necessidade de elaboração de relatório mais detalhado. A Presidente Cristine Bruno considerou que o relatório apresentado estava muito sintético, entendendo ser necessária a apresentação das despesas de forma mais detalhada. Diante disso, o Sr. Gilson solicitou aos membros que indiquem quais informações e itens deverão ser detalhados e ficou responsável pela apresentação de novo relatório, na próxima reunião, prevista para o mês de outubro. Prosseguindo com a pauta, a Presidente do Conselho solicitou atualização acerca da possibilidade de custeio, pelo IPASMI, de cursos e capacitações realizados em outras localidades. O Sr. Gilson informou que solicitou parecer sobre o assunto junto à Procuradoria Jurídica do IPASMI. Instada a manifestar-se, a Procuradoria Jurídica, antes de emitir o parecer, decidiu por realizar consulta ao GESCON (órgão responsável pela gestão de consultas e normas do Ministério da Previdência), a fim de obter orientação quanto à possibilidade de custeio e garantir o adequado respaldo jurídico para a decisão. Dando continuidade aos assuntos da pauta, o Sr. Gilson Teixeira informou que o site oficial do IPASMI (ipasmi.go.gov.br) já se encontra ativo e disponível para acompanhamento e consulta pelos interessados. Ressaltou, ainda, que o Instituto permanece aberto ao recebimento de sugestões e críticas dos membros, visando ao aprimoramento das informações e dos serviços disponibilizados na plataforma. Solicitou o presidente do Ipasmi que todos pudessem divulgar o site, que contem informações importantes acerca do Instituto. Por oportuno, o Sr. Gilson Teixeira informou que já foi contratada empresa especializada para fornecimento do curso preparatório para a certificação dos membros. Considerando o enquadramento do IPASMI como instituição de grande porte, informou que a maioria dos membros do Conselho de Previdência deverá possuir certificação de nível intermediário. A Presidente Cristine Bruno manifestou-se favoravelmente à realização da prova por todos os membros, com o objetivo de que obtenham a referida certificação. O Sr. Gilson ficou responsável por apresentar uma sugestão de programação para realização do curso, considerando os prazos estabelecidos para obtenção da certificação. Informou, ainda, que o IPASMI entrará em contato com os membros para realização dos cadastros e disponibilização dos acessos necessários ao curso. Questionado pela Presidente Cristine sobre a validade da certificação, o Sr. Gilson informou que possui validade de quatro anos. A Presidente Cristine perguntou sobre quem poderia fazer estes cursos, contratados pelo IPASMI, e o Presidente Gilson informou que a prioridade é para os membros dos dirigentes e conselheiros do IPASMI, cuja certificação nos mais diferentes níveis são exigidos legalmente, e para outros interessados dependerá da aprovação do IPASMI. Por fim, o Sr. Gilson Teixeira informou que existem parcelamentos firmados com o Município, os quais se encontram regulares, porém permanecem pendentes algumas contribuições previdenciárias referentes ao exercício de 2026, provenientes da Saúde, da FUNDEB e da Prefeitura, totalizando aproximadamente R\$ 7,716 milhões em valores originais. O membro João Cotrim questionou especificamente a situação do FUNDEB, tendo o Sr. Gilson esclarecido que, embora esteja sendo realizado o pagamento da folha dos servidores, existem contribuições previdenciárias pendentes. João Cotrim manifestou preocupação com a situação e questionou acerca do controle detalhado dos recolhimentos, sendo informado pelo Sr. Gilson que os dados podem ser consultados no sistema Expansão. Questionado sobre o valor mensal pago pelo Município referente aos dois parcelamentos, o Sr. Gilson informou que corresponde a aproximadamente R\$ 110 mil mensais. Na sequência, João Cotrim questionou sobre a possibilidade de utilização dos recursos para pagamento de benefícios. O Sr. Gilson informou que possui reunião agendada com o setor jurídico para tratar das questões relacionadas, à alteração da alíquota de contribuição de 2% para 1,7% e à possibilidade de utilização dos recursos para pagamento de benefícios. Por fim, questionado sobre o valor da folha mensal dos aposentados, informou que corresponde a aproximadamente R\$ 8 milhões. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho Cristine Bruno deu por encerrada a reunião às dez horas e cinco minutos (10:05h), e eu Bruna Franciely Borges Franco Domiciano, Secretária Executiva, que secretariei esta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Bruna Franciely Borges Franco Domiciano

Secretária-Executiva

Cristine Bruno dos Santos

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Bruno Dos Santos, Presidente do Conselho**, em 17/09/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welter Silva, Membro do Conselho**, em 17/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Martins Castro da Silva, Membro do Conselho**, em 17/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Oliveira Araújo, Membro do Conselho**, em 17/09/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Arantes Cotrim, Membro do Conselho**, em 17/09/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Almeida Teixeira, Presidente**, em 17/09/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Franciely Borges Franco Domiciano, Secretária**, em 17/09/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234052** e o código CRC **A0B2F0AB**.